

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DEZASSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e dezanove, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número dezoito da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO BLOCO DE ESQUERDA
ASSUNTO: Divulgação do Projeto de Lei nº 1204/XIII/4ª, que sobre as Normas Orientadoras do Plano Ferroviário Nacional e um Programa de Investimentos para a sua Execução

LOCALIZAÇÃO: Lisboa

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/900.10.504/43 do Gabinete de Apoio à Presidência

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha

TOMAR CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 1204/XIII/4ª, entregue na Assembleia da República, sobre as Normas Orientadoras do Plano Ferroviário Nacional e um Programa de Investimentos para a sua Execução.

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGÊS

ASSUNTO: Apreciação Parlamentar ao DL-44-2019(Concretiza transferências competências Órgãos Municipais no domínio da Proteção Civil.

LOCALIZAÇÃO: Lisboa

REFERÊNCIA: Processo nº2019/900.10/504/37 – GAP

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.

TOMAR CONHECIMENTO do email remetido pelo Grupo Parlamentar do PCP, onde informam que requereram na Assembleia da Republica apreciação Parlamentar do Decreto-Lei em epigrafe.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Sexta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e dois.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Aprovar a Sexta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e dois, em anexo.

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sexta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e dois. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a Sexta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezanove /Dois Mil e Vinte e dois, em anexo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sexta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezanove. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a Sexta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezanove, em anexo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação do Projeto “Requalificação da Praça D. Manuel I e Zonas Envolventes” -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/300.30.001/9, de 26 de abril de 2019, da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o Projeto de Requalificação da Praça D. Manuel I e Zonas Envolventes, que se anexa. -----

FUNDAMENTOS: Um - O Projeto de Execução em referência foi elaborado por equipa multidisciplinar da DPO. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Dois - A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 3.3.1.1.2. e os seguintes projetos:-----

- Projeto n.º 2016/088 - Valorização do Adro da Igreja de Alvalade: 244.548,42€ (IVA incluído); -----

- Projeto n.º 2016/092 - Requalificação da Praça D. Manuel I:309.748,53€(IVA incluído); -----

- Projeto n.º 2016/095 - Requalificação Eixo Rua 31 de maio à Rua Duque da Terceira:168.391,45€(IVA incluído). -----

O que totaliza uma estimativa de 722.688,40€ + IVA. -----

Três - O Projeto é constituído pelos seguintes elementos: -----

- Estimativa Orçamental -----

- Projeto de Execução composto por: -----

. Peças Escritas (Memórias Descritivas e Justificativas e respetivos anexos, -----

. Caderno de Encargos, Medições e Mapas de Quantidades) -----

. Peças Desenhadas -----

. Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto) -----

. Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (fase de projeto) -----

Retirada a proposta tendo em conta os erros existentes na mesma. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovação “Projeto de Requalificação da Praça D. Manuel I e Zonas Envolventes”-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/300.30.001/9, de 26 de abril de 2019, da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar o Projeto (Processo MGD 2019/300.30.001/9), elaborado internamente por equipa multidisciplinar da Divisão de Projeto e Obras, com vista a iniciar o processo de preparação do procedimento por concurso público, para a realização da respetiva obra. -----

FUNDAMENTOS: UM - A informação anteriormente elaborada (Informação MGD n.º 11821) apresentava um lapso na repartição do valor da estimativa pelos diferentes projetos que a constituem, pelo que se procedeu à respetiva correção desses valores. -----

DOIS - A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 3.3.1.1.2. e os seguintes projetos:-----

• Projeto n.º 2016/088 - Valorização do Adro da Igreja de Alvalade: 259.221,33€ (IVA incluído); -----

• Projeto n.º 2016/092 - Requalificação da Praça D. Manuel I:328.333,44€ (IVA incluído);

• Projeto n.º 2016/095 - Requalificação Eixo Rua 31 de Maio à Rua Duque da Terceira: 178.494,94€ (IVA incluído). -----

O que totaliza a estimativa de 722.688,40€, que acrescido de IVA perfaz o valor de 766.049,70€. -----

TRÊS - O projeto é constituído pelos seguintes elementos: -----

• Estimativa Orçamental -----

• Projeto de Execução composto por: -----

- Peças Escritas (Memórias Descritivas e Justificativas e respetivos anexos, Caderno de Encargos, Medições e Mapas de Quantidades)-----

- Peças Desenhadas-----

- Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto)-----

- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (fase de projeto)-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Cáceres, eleitos da CDU e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS.

Uma abstenção do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Óscar Ramos, foi feita a seguinte Declaração de Voto: “Estes projetos mereciam ser objeto de uma apreciação alargada com toda a Vereação.

Os fundos disponibilizados pela União Europeia e pelos impostos de todos nós devem ser geridos de forma rigorosa e criteriosa, quer como opção de trabalho quer os locais de intervenção. Como sabemos estamos em discordância com algumas das opções de intervenção, como é exemplo a Av. Manuel da Fonseca e envolventes.

Os projetos e respetivos desenvolvimentos das obras em áreas com estas características (zonas históricas), merecem ainda mais atenção. Para além da qualidade dos materiais e garantia de melhoria de mobilidade devem também ter especial atenção aos imóveis potenciando a sua beleza natural. No entanto, e embora não tenhamos conhecimento específico do projeto, consideramos positivo e temos informações que o mesmo foi aceite pela larga maioria das pessoas que participaram da apresentação.

Alvalade precisa e merece e desejamos que corra tudo bem, pelo que, votámos favoravelmente.”

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Fundo de caixa – Fundo afeto à SANTIAGRO 2019

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Um - Aprovar o fundo de caixa afeto à SANTIAGRO 2019, no valor de 5.500€, visando exclusivamente facilitar trocos nas cobranças efetuadas.

dois - O fundo de caixa será reposto na tesouraria dia 03 de junho.

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o ponto 2.9.10.1.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL).

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Consolidação de mobilidades intercarreiras

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: 2017/250.20.600/DGRH

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Aprovar a consolidação das seguintes mobilidades intercarreiras:

_ Da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a carreira e categoria de Técnico Superior: Maria Eduarda Vieira da Silva Joyce Chalupa de Sousa Correia;

_ Da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico: Maria da Piedade Palminha Pereira Gamito.

FUNDAMENTOS: De facto: A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços pode consolidar-se definitivamente, desde que reunidas as condições previstas na Lei.

De direito: Ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PEDRA ANGULAR -----

ASSUNTO: Candidatura do Festival Terras sem Sombra ao "Apoio Sustentado 2020-2021" da Direção-Geral das Artes -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/900.10.002/30 do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Ratificar o ato administrativo por mim praticado, em 13 de maio de 2019, de assinatura de Declaração de interesse para a candidatura do Festival Terras sem Sombra ao "Apoio Sustentado 2020-2021" da Direção-Geral das Artes. -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO: Considerando o relevante interesse do Festival para a descentralização cultural, a promoção do património cultural e natural, a formação artística e a internacionalização da região Alentejo. -----

DE DIREITO : UM: Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural e de interesse para o município, conforme dispõe a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

DOIS: Os atos administrativos são passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão incompetente conforme n.º 3 do Artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório do Estatuto da Oposição -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/150.10.600/01 – GAP -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara da Municipal, Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Deliberar sobre o relatório do Estatuto da Oposição, referente ao ano de 2018

FUNDAMENTOS: De Facto: Os órgãos executivos das Autarquias Locais elaboram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito da Oposição. -----

De Direito: Nos termos do N.º 1 do Art.º 10 da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação do Projeto "Execução de Revestimento Duplo nos Caminhos do Concelho" -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/300.30.001/10, de 03 de maio de 2019, da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o Projeto que se anexa, de Execução de Revestimento Duplo nos Caminhos do Concelho, cuja execução se estima em 418.415,11 € (IVA incluído). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Um - O Projeto de Execução em referência foi elaborado por equipa multidisciplinar da DPO. -----

Dois - A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 3.3.1.1.3. e o seguinte Projeto n.º 2019/78 -: 418.415,11€ (IVA incluído); -----

Três - O projeto é constituído pelos seguintes elementos: -----

• Estimativa Orçamental -----

• Projeto de Execução composto por: -----

_ Peças Escritas (Memórias Descritivas e Justificativas e respetivos anexos, Caderno de Encargos, Medições e Mapas de Quantidades) -----

_ Peças Desenhadas -----

_ Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto) -----

_ Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (fase de projeto). -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos foi feita a seguinte Declaração de Voto: “Em função das explicações que foram dadas pelo Senhor Presidente, parece-me um bom investimento, mas gostava de ver incluída a estrada para a Praia da Fonte do Cortiço.” -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação do Plano Trabalhos Definitivo, Mão-de-obra, Equipamento, Cronograma Financeiro e DPSS – Rede de Drenagem de Águas Pluviais e Estação Elevatória de Águas Residuais no Loteamento da Agiltrata – Ratificação -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2018/300.10.001/30, de 10/12/2018, da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Ratificar o meu Ato Administrativo de 10-05-2019, que aprova: -----

1 – O Plano Definitivo de Trabalhos, Mão-de-Obra, Equipamentos e Cronograma Financeiros; -----

2 – O desenvolvimento do plano de segurança e saúde. -----

FUNDAMENTOS: 1 – Art.º 361.º do Código de Contratos Públicos, na sua redação atual e respetiva legislação complementar; -----

2 – N.º 1 do Art.º 12 do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Alteração ao Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo – Expansão 0. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo – Expansão 0 – Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 16/2019/2 de 21/02/2019 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar as alterações ao Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo – Expansão 0, freguesia do Cercal do Alentejo, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1886/20080827, 1888/20080827, 1889/20080827, 1890/20080827, -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

1891/20080827, 1892/20080827, 1893/20080827, 1894/20080827, 1895/20080827, 1896/20080827, 1897/20080827 e 1899/20080827, da respetiva freguesia.-----

As alterações consistem: anexação dos lotes 2 e 3, atribuindo a denominação de lote 2; anexação dos lotes 4 e 5 atribuindo a denominação de lote 4 e anexação dos lotes 9 e 10 atribuindo a denominação de lote 9.-----

Serão ainda ampliados os polígonos máximos de implantação dos lotes 2 a 9 e alteradas as áreas brutas dos seguintes lotes: lote 2 passa a ter uma área bruta de 500 m²; o lote 4 passa a ter uma área bruta de 500 m² e o lote 9 passa a ter uma área bruta de 900 m².-----

Relativamente aos usos serão alterados: lote 9 de Comércio/Serviços para Indústria/Armazém/Comércio/Serviços; lote 11 de Indústria/Armazém/Comércio/Serviços para Comércio/Serviços e lote 13 de Indústria/Armazém/Comércio/Serviços para Comércio/Serviços, conforme memória descritiva e planta síntese em anexo.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de controlo prévio, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O período de discussão pública efetuada nos termos do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ANA MARIA DE CAMPOS GONÇALVES-----

ASSUNTO: Certidão de Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel sito na Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Bairro das Flores, Rua das Camarinhas, n.º 59, freguesia de Santo André.

REFERÊNCIA: Processo n.º 03-2019-142 datado de 10-04-2019, da Divisão de Ordenamento de Gestão Urbanística, em nome de Ana Maria de Campos Gonçalves.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: 1- Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana, Bairro das Flores, Rua das Camarinhas, n.º 59, freguesia de Santo André, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º1953, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 967/19900320, da freguesia de Santo André.-----

2- Que seja emitida certidão de acordo com a deliberação proferida.-----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem o direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara.-----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal.---

3- Não obstante esta prerrogativa legal, a CMSC, não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização de reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ANTÓNIO PESSOA FILHO-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Certidão de Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel sito na Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Santo André.

LOCALIZAÇÃO: Bairro do Liceu, Rua do Porto Novo, Bloco 27, 2º eqº, freguesia de Santo André.

REFERÊNCIA: Processo nº 03-2019-137 datado de 08-04-2019, da Divisão de Ordenamento de Gestão Urbanística, em nome de António Pessoa Filho.

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.

PROPOSTA: 1- Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana, Bairro do Liceu, Rua do Porto Novo, Bloco 27, 2º eqº, freguesia de Santo André, inscrito na matriz predial sob o artigo nº1739, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 508/19880404 - F, da freguesia de Santo André.

2- Que seja emitida certidão em conformidade com a deliberação proferida.

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redacção), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem o direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara.

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal.

3- Não obstante esta prerrogativa legal, a CMSC, não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização de reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Material Didático – Transferência de verba para o 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2018/2019

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: P. 2019/350.30.001/34 de 18/01/2019, Divisão de Educação.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.

PROPOSTA: 1. Transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município, uma verba destinada à aquisição de material didático, a saber: Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança em Alvalade 2.130,00€ (dois mil cento e trinta euros); Agrupamento de Escolas do Cercal do Alentejo 1.320,00€ (mil trezentos e vinte euros); Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 4.230,00€ (quatro mil duzentos e trinta euros) e Agrupamento de Escolas de Santo André 3.480,00€ (três mil quatrocentos e oitenta euros), sendo o valor total a transferir de 11.160,00€ (onze mil cento e sessenta euros).

2. Que os respectivos Agrupamentos de Escolas enviem a esta Câmara Municipal até ao final do ano civil, a relação de materiais adquiridos por estabelecimento do 1.º ciclo do ensino básico.

FUNDAMENTOS: De acordo com o previsto na alínea d), do n.º2, do Artigo 23.º do Regimento Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Dar continuidade à transferência de verba destinada à aquisição de material didático para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CASA DO POVO DO CERCAL DO ALENTEJO

ASSUNTO: Cedência do Campo de Jogos e Balneários da “Boa Vontade”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----
REFERÊNCIA: Processo nº 2019/300.50.201/258, de 09/05/2019, Divisão de Administração Geral e Financeira, Secção de Aprovisionamento e Património. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres -----
PROPOSTA: Um – Aceitar a cedência a efetuar pela Casa do Povo do Cercal do Alentejo, através de Contrato de Comodato, de uma parcela de terreno com a área de 5.259,60 m2, correspondente ao Campo de Jogos e Balneários da “Boa Vontade”, inscrito na matriz predial rústica sob parte do Artigo 21º da Secção “S”, e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob a ficha nº 2385/20100625, da freguesia do Cercal do Alentejo. -----
Dois – Que a referida cedência seja efetuada pelo período de 30 anos, com possibilidade de renovação por períodos sucessivos de cinco anos. -----
Três – Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato, conforme documento em anexo. -----
FUNDAMENTOS: Um – Conforme acordado com a Casa do Povo do Cercal do Alentejo, tendo em vista o futuro arrelvamento do campo de futebol. -----
Dois – De acordo com a alínea o) e u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MUSICAL DOS AMIGOS DA BANDA FILARMÓNICA LIRA CERCALENCE -----

ASSUNTO: Arraial de Santo António-Licenciamento e Isenção de Taxa Especial de Ruído na Via Pública -----

REFERÊNCIA: Proc. de 2019/450.10.215/36 de 27/03/2019 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento para a realização de “Arraial de Santo António” nos dias 14 e 15 de junho de 2019 solicitados pela requerente, bem como apoiar a realização dos mesmos, através da isenção do pagamento de taxas relativas às Licenças Especiais de Ruído na Via Pública no valor de 21,80€. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº9/2007, de 178/01 e respectivas alterações. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: FUTEBOL CLUBE ALVALADENSE -----

ASSUNTO: Licenciamento e Isenção de Prova Desportiva – 21ª Edição Raid BTT Alvalade – Porto Côvo 2019 -----

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Alvalade -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento de Prova Desportiva – 2019/450.10.027/11 de 07/05 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças, Informação nº 9107 da DCD – Divisão de Cultura e Desporto de 03/04/2019. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres -----

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento solicitado pelo Grupo Dinamizador do Desporto Futebol Clube Alvaladense, bem como apoiar a realização da 21ª Edição Raid BTT Alvalade – Porto Côvo 2019, a realizar no dia 19 de maio de 2019, através da isenção do pagamento das taxas referente ao licenciamento da referida prova no valor de 16.81€. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o licenciamento de Provas Desportivas ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº do regulamento Municipal de Taxas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Licenciamentos de Diversão Provisória e Licenciamentos Especiais de Ruído

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamentos 2019/450.10.221/5,7,8,9e10 e de 2019/450.10.215/6,8,910e11 de 08e14/01/2019 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: 1- Reformar, a deliberação da Câmara Municipal do dia 24 de janeiro de 2019 relativamente às Matinés a realizar nos dias 03,17e31 de maio; 14e28 de junho; 12e26 de julho; 9e23 de agosto e 6e20 de Setembro de 2019, tendo em conta que houve alteração do local da sua realização.-----

2- Aprovar os Licenciamentos novos para a realização de Matinés nos dias 05e19 de julho de 2019 na Parada dos Bombeiros do Cercal do Alentejo solicitados pela Associação de Bombeiros entre as 15h e as 20h.-----

FUNDAMENTOS: 1- Dado que os locais da realização das Matinés para os dias 03,17e31 de maio; 14e28 de junho; 12e26 de julho; 9e23 de agosto e 6e20 de Setembro de 2019 foram alterados do Salão de Festas dos Bombeiros do Cercal do Alentejo para a Parada dos Bombeiros do Cercal do Alentejo.-----

- É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Doação de vinte provas fotográficas ao Município de Santiago do Cacém por Zélia Soares.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/300.10.004/12 de 24/04/2019 da Divisão de Cultura e Desporto/Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer à Senhora Zélia Soares, a doação de vinte provas fotográficas ao Município de Santiago do Cacém.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo n.º 33, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: "Festa dos Vizinhos", "Festa do Mastro", "Festa do Verão", "Corrida da Lagoa", "Festa dos Pioneiros", "XII Aniversário-Música ao Vivo", "Festa de S. Romão" e "5º Festival Gastronómico"- Bailes – Licenciamentos e Isenção de Taxas de Licenciamento Especial de Ruído-----

LOCALIZAÇÃO: Largo do mercado Municipal, Largo do Passeio da Igualdade-Bº Azul, Adro da Igreja Paroquial Sta. Maria, Lagoa de Santo André-Tenda Multiusos, Largo do Coreto no Bº

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

da Atalaia, Largo Zeca Afonso-B° Azul, Lagoa de Santo André, Lagoa de Santo André-Tenda Multiusos, na Freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: 2018/450.10.215/43,44,45,46,47,48,49e50 de 09/04/2019 – da DAGF/SAG/TAXAS E LICENÇAS -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: 1º- Aprovar os Licenciamentos para a realização das iniciativas mencionadas em epígrafe a realizar nos dias 24/05, 22/06, 5e6/07, 13/07, 21/07,2e3/08, 9,10e11/08 e 31/10 a 03/11 solicitados pela requerente, bem como apoiar a realização dos mesmos, através da isenção do pagamento de taxas relativas aos Licenciamentos Especiais de Ruído no valor de 171,70€. -----

FUNDAMENTOS:- É competência da Câmara Municipal, Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº9/2007 de 178/01 e respectivas alterações.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente Minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas quinze minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
